



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
3. Requer implementação da agenda nacional de proteção e direitos animais (UO - MMA, Programa: 6114, Ação 2E87, Subtítulo: Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais, Localidade: Nacional, INC-APR, Valor: R\$ 200.000.000)		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
019 - Ações de		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
380 - Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	- Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.2E87.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>		
18 - Gestão Ambiental		
<b>PROGRAMA</b>		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
<b>AÇÃO</b>		
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR				
Ação implementada (unidade)		8				
		<i>em R\$ 1,00</i>				
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP				
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6				
		200.000,000				
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,000</b>				
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000,000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000,000
						<b>TOTAL:</b>
						<b>200.000,000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o auxílio à redução de superpopulações de animais domésticos, promoção do bem-estar animal e posse responsável, em especial de cães e gatos. A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da prática de maus tratos, conscientização da população quanto à posse responsável de cães e gatos, redução da incidência de doenças zoonóticas e demais agravos afetos a esses animais, com vistas a promover a saúde e o bem-estar animal. As atividades a serem realizadas para esse fim incluem: aquisição de unidades móveis para castração de cães e gatos (castra móveis); aquisição de insumos e equipamentos para esterilização de cães e gatos por hospitais públicos veterinários ou outros parceiros aptos; atenção veterinária e campanhas de conscientização e posse responsável de animais, e com isso minimizar problemas de superpopulações de animais domésticos e promover o bem-estar animal. Além disso, com a

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, próstata, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre animais). A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da incidência de doenças zoológicas, a prática de maus tratos e demais agravos afetos a esses animais. Os investimentos promovidos com a saúde animal geram impactos positivos para preservação e conservação da biodiversidade, bem como melhor qualidade de vida da fauna, ainda que quando se tratar de espécies exóticas. Além disso, o cuidado com os animais domésticos contribui na prevenção das zoonoses, qualidade de vida para animais, bem como para a saúde da população que com eles convive. Castra móveis funcionam prestando apoio ao Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no Brasil, com o atendimento em locais que não dispunham de clínicas ou equipamentos públicos adequados para a realização de mutirões de castração. A estimativa de atendimento diário seja entre 80 e 150 animais por município no Brasil, e com isso possamos ampliar o número de castrações anuais, de 95 mil para 120 mil animais por município, reduzindo a fila existente hoje para este procedimento que em alguns bairros chega a seis meses de espera, além de diminuir o número de animais abandonados.

Sugestão: Delegado Matheus Laiola

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_